NOTA TÉCNICA

ESTUDO E PROPOSTAS AO

RESUMO EXECUTIVO (ANEXO 6 DO PRODUTO 8) DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL SERRA DO LAJEADO (APASL)

Palmas – TO
2019

1. INTRODUÇÃO

A Área de Preservação Ambiental da Serra do Lajeado - APASL, como as demais existentes no Tocantins e em todo o pais, tem a finalidade de proteger e preservar o meio ambiente de uma determinada região que possua relevante interesse socioambiental. Especificamente a APASL foi criada com o propósito de garantir a preservação da área no entorno do Parque Estadual do Lajeado, território que, ademais de conter uma rica biodiversidade, é o maior reservatório dos recursos hídricos, cuja preservação e uso sustentável se faz extremamente necessário para o consumo humano e animal e para a garantia da produção de alimentos para a população do município de Palmas e região.

Com base no acesso às informações obtidas por documentos de origem do órgão gestor, o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, consultas à legislação ambiental vigente, em âmbito estadual e nacional, como também mapas georreferenciais e outras informações relevantes e posteriormente à apresentação da versão Resumida do Plano de Manejo apresentada em Seminário, pela gerente da APA, ao Grupo de Trabalho constituído por entidades da sociedade civil,, apresentamos questionamentos e propostas de reformulação ao referido Plano de Manejo da APA Serra do Lajeado, Plano este que determina as áreas ou zonas de proteção que compõe toda a área da APA, institui as normas de uso nas áreas de conservação (uso controlado) e a preservação (proteção integral), que norteia também a gestão por parte do órgão ambiental responsável, o NATURATINS.

Deste modo, segue abaixo o resultado das análises realizadas de acordo com as informações contidas no Resumo Executivo (Anexo 6 do Produto 8) da Área de Proteção Ambiental Serra do Lajeado (APASL), referente ao Contrato n° 54/2017, firmado entre o Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) do Governo do Estado do Tocantins e o Consórcio Con&Sea Ltda./Codex Remote.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A proposta de ordenamento, planejamento e Gestão da Área de Preservação Ambiental da Serra do Lajeado - APASL, contém elementos técnicos e jurídicos que permitem à sociedade civil organizada questionar e propor normas efetivas para a proteção ambiental deste território, onde se encontram as principais nascentes e principais afluentes responsáveis pelo abastecimento da água para os municípios que a APASL abrange, dentre os quais a sub bacia do Ribeirão Taquaruçu, responsável pelo abastecimento de aproximadamente 70% da água consumida na cidade de Palmas.

O referido território encontra-se, atualmente, sob efeitos altamente prejudiciais resultantes dos avanços significativos das atividades econômicas de grandes impactos, sendo o agronegócio, no modelo da monocultura, especialmente da soja e do milho, o maior risco para o ecossistema que abriga os recursos hídricos que abastecem os seres humanos, animais e vegetais. Esta preocupação se confirma na própria proposta de revisão do Plano de Manejo da APASL, pela empresa contratada, conforme expresso na página 23:

"Em termos de tendências na conformação do uso do solo pelas atividades agropecuárias nos municípios da APASL, aponta para:

1. Forte predominância na produção de commodities (soja e milho) cuja área plantada avança fortemente face a redução das áreas de pastos naturais (campos cerrados), florestas naturais, lavoura permanente e sistemas agroflorestais, num movimento de substituição de cultivos mais diversificados por uma produção mais especializada, com pouco avanço na área total cultivada".

Embora o documento se refere ao "pouco avanço na área total cultivada", em se tratando da APA, é significativa a área atualmente antropizada, especialmente a grande lavoura mecanizada nas chapadas, conforme lemos na página 11:

> "Por outro lado, cerca de 16% da área da UC encontra-se antropizada, em pastos e lavouras. Nas áreas antropizadas além da pequena agricultura, ocorre ainda, nas chapadas, a grande lavoura mecanizada".

Além das preocupações com a monocultura, especialmente de soja e milho (pelas características dessa produção, dentre as quais o desmatamento, o uso de agrotóxicos) assumidas no próprio documento, outras questões, no nosso entender, ferem a própria Missão da APASL.

Diante do exposto, fazemos o recorte de alguns aspectos do documento, apresentando questionamentos e propostas.

3. QUESTIONAMENTOS E/OU PROPOSTAS

Na página 38 consta:

A. Missão da UC e Visão de Futuro

Missão: Conservar a biodiversidade, o sistema hidrológico, os aspectos cênicos e fisiográficos do relevo, os aspectos históricos e culturais, com ênfase na proteção aos sítios arqueológicos da APASL, promovendo o uso racional dos recursos naturais e cênicos, o ordenamento da ocupação do solo e o desenvolvimento das atividades econômico-produtivas de caráter rural *(agropecuária)* e urbano, principalmente o apoio ao turismo e ecoturismo, compatibilizando a conservação da biodiversidade com o uso racional dos recursos ambientais, garantindo a qualidade de vida das comunidades locais.

Questionamento 1.

Colocar entre parênteses o vocábulo *agropecuária* (grifo nosso) induz à interpretação de que é esse o modelo de produção agrícola privilegiado pelo Plano de Manejo quando na verdade, não é esse o modelo adequado para a missão da APASL que inicia preconizando “conservar a biodiversidade...”

Proposta 1

Suprimir o vocábulo “agropecuária” constante entre parênteses.

Justificativa: A cultura agrícola adequada para o território da APASL é a dos sistemas agroflorestais e agroecológicos.

.....

Na página 38, **item B** – Zoneamento – é apresentado o Quadro 1 em que aparece na **MACROZONA DE USO SUSTENTÁVEL, a** Subzona de Uso Agropecuário Consolidado.

Questionamento 2.

A subzona de Uso Agropecuário Consolidado constitui 16% da área total da APASL e, nesta proposta, legitima os danos ambientais causados pelo uso agropecuário inadequado, com graves danos à formação dos lençóis hídricos subterrâneos, por se tratar, justamente das chapadas, compromete justamente a zona de recarga dos referidos lençóis.

Proposta 2.

Integrar a subzona de Uso Agropecuário Consolidado na área da subzona de Uso Sustentável mediante recuperação das áreas antropizadas, por meio do sistema de produção agroflorestal e/ou agroecológicos, devolvendo, no referido processo de recuperação, por meio da seleção de sementes e mudas típicas do bioma Cerrado, a capacidade de recarga do aquífero.

Tal proposta requer alteração de texto e seu conteúdo, nas páginas 42, 52 e 55.

Justificativa:

Documentos acadêmicos e experiências ambientais desenvolvidas (como é o caso do Projeto Conservador de Água no município de Extrema – MG), apontam que é necessário, não apenas preservar e recuperar as nascentes, mas, sobretudo a zona de recarga dos recursos hídricos, quais sejam as chapadas, os platôs das serras. A analogia utilizada no documentário sobre o Projeto citado, cita as nascentes como as torneiras e os aquíferos das chapadas como a cisterna da água, onde se dá a recarga, por meio das árvores do Cerrado, “a floresta de cabeça” para baixo.

Cerrados: a Caixa d’Água do Brasil
(...)

> Os extensos e antiquíssimos chapadões sedimentados desde o Paleozoico, com suas topografias planas, paisagem geomorfológica dominante nos Planaltos Centrais dos nossos Cerrados, se constituem na mais importante área de recarga hídrica de todo o país, assim como uma das maiores reservas de água doce do mundo, onde nascem

> importantes rios do Brasil e do continente sul americano – o Paraguai e seus formadores (entre eles o Cuiabá, o São Lourenço e o Taquari), o Paraná e seus formadores (entre eles o Paranaíba), o São Francisco, o Doce, o Jequitinhonha, o Parnaíba, o Itapecuru, o Tocantins, o Araguaia, o Tapajós, o Xingu, além de vários afluentes do caudaloso rio Madeira. Esse fato valeu aos Cerrados o epíteto de 'caixa d'água' do Brasil (Porto-Gonçalves, Carlos Walter, 2019[1]).

Da urgente necessidade de preservar o Cerrado, a "floresta de cabeça para baixo", especialmente nas áreas de formação dos aquíferos, nos fala o professor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUCGO)e diretor do Instituto do Trópico Sub úmido, Altair Sales Barbosa.

> O bioma que ocupa um quarto do território brasileiro não tem rios de grande vazão, mas concentra nascentes que alimentam oito das 12 grandes regiões hidrográficas brasileiras. Especialistas consideram o Cerrado como o berço das águas, já que nele estão localizados três grandes aquíferos – Guarani, Bambuí e Urucuia –, responsáveis pela formação e alimentação de importantes rios do continente. Para esses pesquisadores, a preservação da vegetação do Cerrado é fundamental para a manutenção dos níveis de água em grande parte do país. "O Cerrado é como uma floresta ao contrário, as raízes são profundas, maiores que as copas. Elas são responsáveis por absorver a água da chuva e depositá-la em reservas subterrâneas, os aquíferos", explica o professor da Pontifícia universidade Católica de Goiás (PUCGO) e diretor do Instituto do Trópico Sub úmido, Altair Sales Barbosa.[2]

.....

Na página 41, item C. Diretrizes Gerais de Uso e Ocupação da Unidade de Conservação consta, nos itens 3 e 4:

---

[1] " Dos Cerrados e de suas riquezas: de saberes vernaculares e de conhecimento científico" de Carlos Walter Porto-Gonçalves, Professor Titular do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense. Autor de vários livros e artigos publicados no Brasil e no exterior entre eles: Geo-grafias – movimientos sociales, nuevas territorialidades y sustentabilidad, ed. Siglo XXI, México, 2001; Territorialidades y Lucha por el território em América Latina: geografia de los movimentos sociales en América Latina. Ed. IVIC, Caracas, Venezuela, 2009 e Amazonía en la encrucijada: tensiones territoriales em curso, IPDRS, La Paz, Bolívia. Prêmio Chico Mendes em Ciência e Tecnologia. Ministério de Meio Ambiente, Brasília, D.F, 2004. Prêmio Casa de las Américas em Literatura Brasileira, Havana, Cuba, 2008 e Prêmio Milton Santos, EGAL, Quito, 2019.

[2] União, Ano 33, no. 20, de 16/02/2018 acessado em 09 de outubro de 2019. file:///C:/Users/Noeli/Downloads/Uni%C3%A3o%2016-02-2018%20Como%20destrui%C3%A7%C3%A3o%20do%20Cerrado%20amea%C3%A7a%20(1).pdf

- É proibida a atividade de mineração ou garimpo em qualquer zona ou subzona da Macrozona de Proteção;
- Nas subzonas e zonas da Macrozona de Uso Sustentável será permitida a atividade de mineração sob licenciamento ambiental, que estabeleça compensação através da prestação de serviços de dragagem ou outra técnica de extração, pelo empreendedor no desassoreamento de corpos d´água, mediante definições entre o empreendedor e ao Naturatins.

Questionamento 3.

O atual texto revisional do Plano de Manejo da APASL parece desconsiderar os altos impactos da atividade mineradora, abrindo possibilidade de exploração dessa atividade nas subzonas e zonas da Macrozona de Uso Sustentável e, além disso, avocando a prerrogativa de medidas de compensação a serem definidas entre o empreendedor e o Naturatins. Verdadeiro absurdo a abertura de possibilidade da atividade mineradora na APASL!

Proposta 3.

Substituir os itens constantes no texto, pelo que segue:

- **É expressamente proibida a atividade de mineração ou garimpo em qualquer zona ou subzona da APASL**

.....

Na página 41, item 6 consta:

- É expressamente proibido o uso de agrotóxicos das Classes I e II tanto em relação a classificação toxicológica quanto a periculosidade ambiental;

Questionamento 4:

A Classe III de agrotóxicos tem igualmente sérios riscos de contaminação dos mananciais subterrâneos e superficiais.

Proposta 4:

Incluir a classe III de agrotóxicos, passando à seguinte redação:

- **É expressamente proibido o uso de agrotóxicos das Classes I, II e III tanto em relação à classificação toxicológica quanto à periculosidade ambiental.**

Justificativa:

A revisão do Plano de Manejo da APASL, pela própria Missão, precisa ser coerente entre o que nela declara e o que preconiza em suas Diretrizes e Normas. Além disso, não pode assumir uma posição tímida ou até legitimadora do "estado atual" das coisas, sobretudo quando estamos diante de um cenário de grave crise hídrica e de contaminação das águas, cujos efeitos prejudiciais à saúde já são amplamente conhecidos.

Assim sendo, na sua revisão, o Plano de Manejo da APASL precisa atentar para novos tempos, novos modelos de produção, como o sistema agroflorestal e/ou agroecológico, por exemplo, que, além de outros benefícios, manejam suas práticas com o uso de defensivos naturais, adequados e coerentes com os referidos sistemas de produção.

.....

Na página 41, item 12, consta:

As instâncias competentes do Naturatins poderão rever e ampliar os usos permitidos e proibidos em adequação às necessidades sociais da coletividade local, dos serviços públicos e da infraestrutura social, consultado o Conselho Gestor.

Questionamento 5:

O referido item soa estranho. A revisão periódica do Plano de Manejo não é o documento com a finalidade de "rever e ampliar os usos permitidos e proibidos em adequação às necessidades sociais da coletividade local, dos serviços públicos e da infraestrutura social?"

Proposta 5:

Suprimir integralmente o referido item.

Justificativa:

O referido item abre precedente para intervenções unilaterais do órgão – Naturatins –, uma vez que a atuação do Conselho Gestor, ao qual se refere, é questionável por fragilidades de diversas ordens e por serem as atribuições propostas, competência do instrumento Plano de Manejo da APASL a serem exercidas no processo de revisão periódica.

Na página 53, na Caracterização da Sub zona Rural de Uso Sustentável, consta:

Características: Situada nos arredores (cor marrom claro) das áreas rurais consolidadas (em amarelo) são constituídas por solos diversos, mas, em sua maioria, com restrições às atividades agropecuárias. São áreas limitadas por vales, escarpas e vasta rede hídrica. Grande parte corresponde à Zona de Conservação da Vida Silvestre no zoneamento de 1998 e Zona de Uso Intensivo em 2004. Devido às características de solos rasos e relevo acidentado a fortemente acidentado não é recomendada a grande lavoura mecanizada ou pecuária extensiva em larga escala. Algumas áreas são propícias à agricultura familiar. A abertura de novas áreas para atividades agropecuárias deve ter autorização do Naturatins que deverá emitir parecer em função das condições específicas do local com relação às restrições definidas no mapeamento de solo e aptidão agrícola (1998). Esta zona visa uma ampliação da possibilidade de uso agropecuário, porém, com a observância dos critérios de 1998. Trata-se de combinar o apelo da produção em uma APA, com processos produtivos da Agroecologia, de uma maneira geral, seguindo certas tendências atuais de mercado. O binômio soja-gado não parece ser a melhor alternativa para os estreitos espaços dos vales e dos vãos e mesmo das chapadas planas ainda remanescentes. A vasta malha hídrica em ambiente de relevo muito acidentado, em solos rasos, com afloramentos rochosos, não deixa espaço, nem condições físicas para a grande lavoura mecanizada ou a grande pecuária. É neste sentido, que a fronteira agrícola para o binômio soja-gado está fechada nesta zona.

Proposta 6.

Alteração na redação do texto referente à utilização da sub zona rural de Uso Sustentável (alteração em negrito)

Características: Situada nos arredores (cor marrom claro do mapa) das áreas rurais consolidadas (em amarelo) são constituídas por solos diversos, mas, em sua maioria, com restrições às atividades agropecuárias. São áreas limitadas por vales, escarpas e vasta rede hídrica. Grande parte corresponde à Zona de Conservação da Vida Silvestre no zoneamento de 1998 e Zona de Uso Intensivo em 2004. Devido às características de solos rasos e relevo acidentado a fortemente acidentado não é recomendada a grande lavoura mecanizada ou pecuária extensiva em larga escala. Algumas áreas são

propícias à agricultura familiar, **desde que trabalhadas com o enfoque da agroecologia. A abertura de novas áreas para atividades agropecuárias deve ter autorização do Naturatins que deverá emitir parecer em função das condições específicas do local com relação às restrições definidas no mapeamento de solo e aptidão agrícola (1998). Esta zona visa uma ampliação da possibilidade de uso agropecuário, porém, com a observância dos critérios de 1998. Trata-se de combinar o apelo da produção em uma APA, com processos produtivos da Agroecologia, de uma maneira geral, seguindo certas tendências atuais de mercado. O binômio soja-gado não pode ser a alternativa para os estreitos espaços dos vales e dos vãos e mesmo das chapadas planas ainda remanescentes**. A vasta malha hídrica em ambiente de relevo muito acidentado, em solos rasos, com afloramentos rochosos, não deixa espaço, nem condições físicas para a grande lavoura mecanizada ou a grande pecuária. É neste sentido, que a fronteira agrícola para o binômio soja-gado está fechada nesta zona.

Justificativa:

Deixar mais clara e expressa que as atividades da Sub Zona Rural de Uso Sustentável sejam, de fato, sustentáveis.

‘

.....

DÚVIDA:

Há necessidade de maiores informações relacionadas à existência ou criação do Parque Municipal, pois o documento não determina sua função e caráter de proteção integral. Tal definição e descrição é muito necessária, considerando, dentre outros motivos, o de que existe, por parte da sociedade civil, o interesse de discutir a criação de um novo parque, a princípio proposto como Parque das Águas, com a finalidade de intensificar a proteção das nascentes e de toda a sub bacia do Ribeirão Taquaruçu, bem como ampliar a dinamização e o apoio ao turismo ecológico.

OBSERVAÇÕES:

1. A versão do Plano de Manejo em análise foi solicitada ao Naturatins, formalmente, na data de 06 de setembro do corrente por meio de ofício encaminhado pela Associação Água Doce – Movimento de Proteção ao Taquaruçu Grande e CIMI Regional Goiás/Tocantins e protocolizado na mesma data.
2. O atendimento dessa demanda somente ocorreu no dia 30 de setembro, antevéspera do Seminário sobre o referido tema, ao qual compareceu somente a Gerente da APASL. Nessa ocasião, a mesma informou que, no dia 18 de outubro se realizará Reunião do Conselho da APASL para aprovação da versão, que no e-mail chegou como "**Revisado 3 – Resumo Executivo PM APA Serra do Lajeado".**
3. Diante da exiguidade do tempo para estudo, análise e proposições ao documento, certamente nem todas as questões estão contempladas na presente Nota Técnica, havendo a necessidade de estudos mais amplos e aprofundados sobre outros aspectos constantes no **Resumo Executivo PM APA Serra do Lajeado.**

(assinada por Agostinho Chaves – Gestor Ambiental)

ANEXO I

Figura 01: Nova proposta de Zoneamento da APASL.

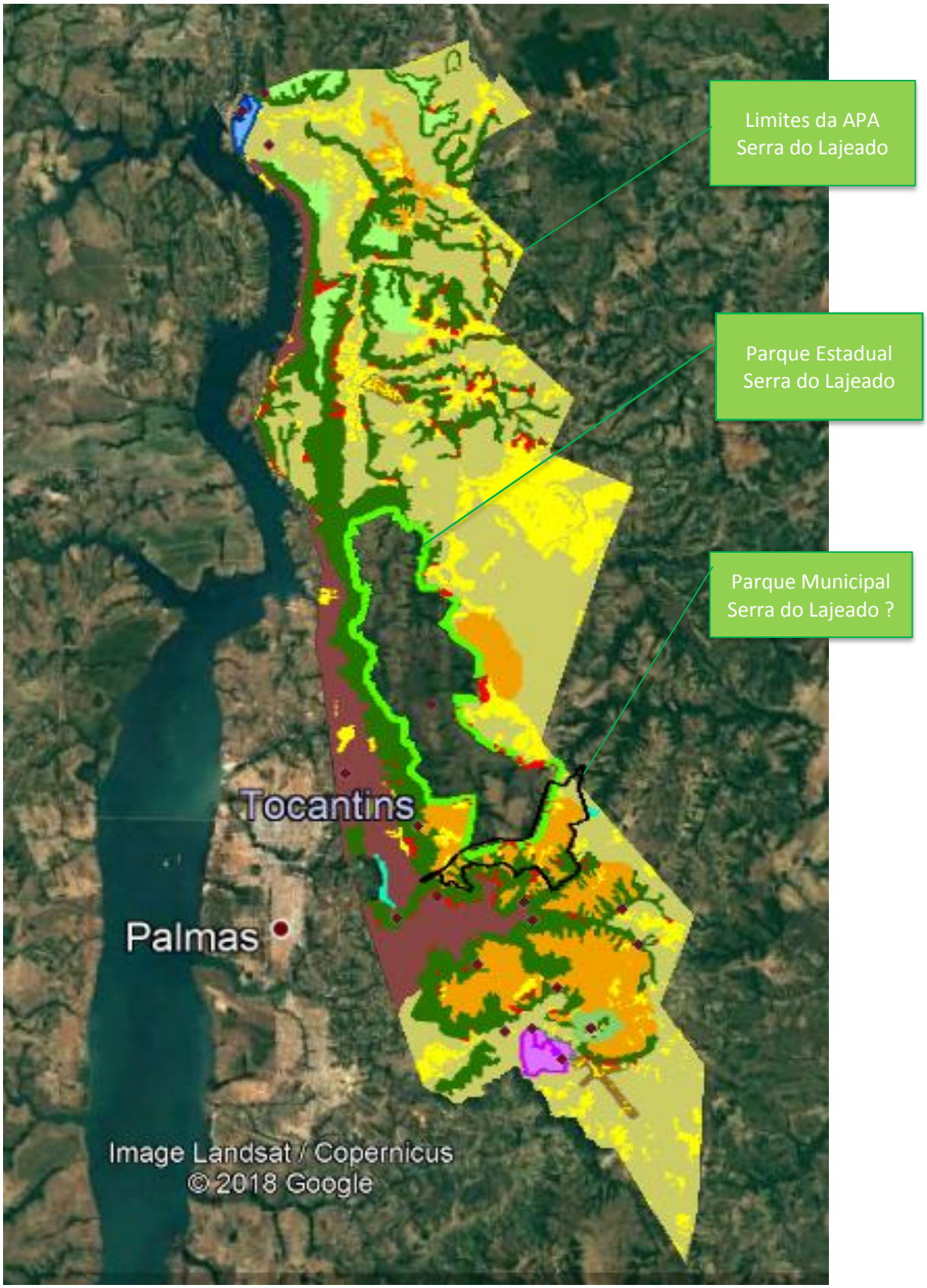

Fonte: Consórcio CON&SEALTDA/Codex Remote.

ANEXO II

DOCUMENTOS REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei N° 9.985, de 18 de julho de 2000, que trata sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, que a possibilidade de criação de APA e outras Unidades já estava prevista.

“**Revisado 3 – Resumo Executivo PM APA Serra do Lajeado”. (anexo 06 do produto 08)** referente ao Contrato n° 54/2017, firmado entre o Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), do Governo do Estado do Tocantins e o Consórcio CON&SEALTDA/Codex Remote.